



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Piumhi

PORTARIA Nº 967/IFMG, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS PIUMHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23715.000145/2026-05**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) do IFMG *Campus Piumhi*:

Nome	Matrícula	Função
JOSUE DE TOLEDO	2408343	Supervisor
JUDITH MARA DE SOUZA ALMEIDA	1389146	Membro - Professora Aee
ADRIANA APARECIDA	1973279	Membro
ANA LAURA RABELO BELO	1986993	Membro
ELINA MARTINS SILVA	2420616	Membro
JEFERSON MONTEIRO DE ANDRADE	1086624	Membro
LINA MARIA SOARES	1550795	Membro
RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	1782080	Membro
TATIANE OLIVEIRA FAILACHE	1351660	Membro

§1º O coordenador do NAPNEE deverá cumprir carga horária de 10 (dez) horas semanais, em atividades do Núcleo, dentro do cômputo de sua carga horária semanal.

§2º Os demais membros do NAPNEE deverão cumprir 4 (quatro) horas semanais, em atividades do Núcleo, dentro do cômputo de sua carga horária semanal.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 68 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 05 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
HUMBERTO COELHO DE MELO | Diretor

Data da Assinatura:
05 de março de 2026 as 19:07 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)